



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 24/01/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de janeiro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“01 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENALVA DO CASTELO - III CONCURSO “POSTAL DE NATAL” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que:-----

Com o objetivo de inculcar hábitos de participação em concursos, Estimular a imaginação e a capacidade criativa, Proporcionar uma atividade lúdica e de expressão plástica e Desenvolver a sensibilidade estética, foi promovido por esta Câmara Municipal o “III CONCURSO “POSTAL DE NATAL”;-----

A participação no concurso estava aberta a todas as turmas, por faixa etária, do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo, do Agrupamento de Escolas deste Concelho, podendo apenas concorrer com um Postal de Natal, por sala de aula;-----

Os primeiros Classificados de cada grupo, por faixa etária, receberão um prémio de cinquenta euros e os outros participantes receberão um prémio de vinte euros por sala;---

Concorreram as seguintes salas/turmas do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo:-----

- Jardim de Infância de Penalva do Castelo:-----

- Sala um, Sala dois, Sala três e Sala quatro; -----

- Jardim de Infância de Sezures, uma sala;-----

- Jardim de Infância de Corga, uma sala;-----

- Jardim de Infância de Castelo de Penalva, uma sala;-----

- Escola Básica de Roriz (quatro turmas):-----

- Turmas do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto ano; -----

- Escola Básica de Sezures, duas turmas -----

- Escola Básica de Castelo de Penalva, duas turmas; -----

- Escola Básica Ínsua sete turmas;-----

Foram premiados pelo júri, composto por um elemento do Conselho Executivo de Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, um professor da área de expressão plástica e a chefe da Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Social, Juventude e Turismo da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, com o primeiro prémio as seguintes salas/turmas: -----

- Jardim de Infância do Penalva (sala três); -----

- Escola Básica de Roriz (segundo e terceiro anos). -----

Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de quatrocentos e sessenta euros, ao Agrupamento de Escola de Penalva do Castelo, destinado a pagar os primeiros prémio e os prémios de participação." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 01 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,